



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



PUBLICAÇÕES LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS (SC):

DECRETO Nº 208, de 30 de abril de 2009.

Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/90, atualizada; pelas Leis Complementares Municipais nº 002 de 26/11/01, atualizada; e nº 0018 de 28/01/08; e:

Considerando:

- A justificativa de prorrogação do período de contratação de Monitores de Programas Sociais, do dia 30 de abril de 2009, da Secretária Municipal de Assistência Social;
- A necessidade de preservar o interesse público;
- A obrigatoriedade da execução dos serviços contratados e em andamento, que devem ser prestados de forma contínua, principalmente os serviços essenciais na área da assistência social;
- Que a falta da prestação dos serviços, objeto desta prorrogação, poderá comprometer a prestação dos serviços rotineiros do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, uma vez que estes são essenciais e indispensáveis para o bom atendimento da população;
- A inexistência de Monitores de Programa Sociais no quadro de pessoal do município;
- Que o prazo de admissão encerra-se em 02 de maio de 2009;
- Que será lançado Edital de Processo Seletivo ACT, para seleção de candidatos com vistas a contratação temporária por excepcional interesse público de cargos e de empregos públicos da estrutura administrativa para o preenchimento de vagas no quadro geral de cargos e de empregos públicos criados pela administração pública com base na Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07, atualizada (Emprego Público), e na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08 (Estrutura Administrativa);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de contratação, para mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 153, de 02 de maio de 2007, que contrata para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Senhora Ernestina de Almeida Martins Comachio, para exercer o cargo público de Monitora de Programa Social, deste Município de São Domingos (SC).

Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 02 de maio ao dia 31 de maio de 2009.

São Domingos (SC), 30 de abril de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Diva Bigolin Griss

Secretária Municipal de Administração e Fazenda designada.

DECRETO Nº 209, de 30 de abril de 2009.

Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/90, atualizada; pelas Leis Complementares Municipais nº 002 de 26/11/01, atualizada; e nº 0018 de 28/01/08; e:

Considerando:

- A justificativa de prorrogação do período de contratação de Monitores de Programas Sociais, do dia 30 de abril de 2009, da Secretária Municipal de Assistência Social;
- A necessidade de preservar o interesse público;
- A obrigatoriedade da execução dos serviços contratados e em andamento, que devem ser prestados de forma contínua, principalmente os serviços essenciais na área da assistência social;
- Que a falta da prestação dos serviços, objeto desta prorrogação, poderá comprometer a prestação dos serviços rotineiros do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, uma vez que estes são essenciais e indispensáveis para o bom atendimento da população;
- A inexistência de Monitores de Programa Sociais no quadro de pessoal do município;
- Que o prazo de admissão encerra-se em 02 de maio de 2009;
- Que será lançado Edital de Processo Seletivo ACT, para seleção de candidatos com vistas a contratação temporária por excepcional interesse público de cargos e de empregos públicos da estrutura administrativa para o preenchimento de vagas no quadro geral de cargos e de empregos públicos criados pela administração pública com base na Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07, atualizada (Emprego Público), e na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08 (Estrutura Administrativa);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de contratação, para mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 154, de 02 de maio de 2007, que contrata para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Senhor Geferson Machado Meotti, para exercer o cargo público de Monitor de Programa Social, deste Município de São Domingos (SC).

Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 02 de maio ao dia 31 de maio de 2009.

São Domingos (SC), 30 de abril de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Diva Bigolin Griss

Secretária Municipal de Administração e Fazenda designada.

DECRETO Nº 213, de 07 de maio de 2009.

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; e artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01, atualizada;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhorita Eponina Gonçalves dos Santos Rampanelli, para exercer o cargo de Assessora de Secretaria, neste Município de São Domingos (SC), enquadrada no Anexo III, Quadro de Cargos de Provisão em Comissão – Tabela de Cargos, Código 54, da Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08.

Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 07 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Arno Goldshmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

DECRETO Nº 214, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 28/09/90, atualizada; pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; pelos artigos 52 a 55 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01, atualizada;

* Considerando solicitação formal da servidora no dia 07/05/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora Geanys Rodrigues Vilhalba, do cargo de Assistente Pessoal do Prefeito, deste Município de São Domingos (SC), a partir do dia 08 de maio de 2009.

Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 114, de 07 de janeiro de 2009 e as portarias nº 591, de 30 de janeiro de 2009 e nº 592, de 30 de janeiro de 2009, no que se refere a servidora acima mencionada.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



PORTARIA Nº 670, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais no Gabinete do Prefeito-GP.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para terem exercício no Gabinete do Prefeito - GP, deste Município de São Domingos (SC), os seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz	Agente Administrativo
Izídio Bigolin	Fiscal do DMER
Osmar Camargo	Assistente Pessoal do Prefeito
Rudimar Borcioni	Assessor Jurídico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho dos servidores acima lotados que se contrariem com o disposto nesta portaria.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 671, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SAF.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para terem exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SAF, deste Município de São Domingos (SC), os seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Adriana Lucia Pretto	Agente Administrativo
Alfeo Brunetto	Assessor de Secretaria
Antonio Dirceu Silva Lisboa	Vigia
Arno Goldschmidt	Secretário Municipal
Beatris Kuhn	Auxiliar de Serviços Gerais
Beatriz Hennerich (Licenciada)	Auxiliar de Finanças I
Carla Louise Lohmann Carvalho	Auxiliar Administrativo
Debora de Lima Bortoluzzi	Assessor de Secretaria
Emocir Rodrigues Brizola	Vigia
Eunice Plenz da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais
Florentina Moura Garcez Lolatto	Auxiliar de Serviços Gerais
Gracinda Brizola	Auxiliar de Serviços Gerais
Hellen Suzane Bortolini da Rocha	Telefonista
Joao Carlos do Prado	Vigia
Lenize Klein Latreille	Auxiliar de Finanças II
Lourenco Biazin	Coordenador de Planejamento
Marciele Cristiane Rissardo	Agente Administrativo
Marcio Luiz Bigolin Grosbelli (Afastado)	Advogado
Marli Salete Altenhofen	Auxiliar de Serviços Gerais
Naide Janete Klafke	Auxiliar de Serviços Gerais
Paula Cristiane do Prado	Assessor de Secretaria
Sebastiao Pereira	Vigia
Tania Aparecida Busato Sales de Lima	Agente Administrativo
Ederson Da Silva Prado	Coordenador de Serviços Contábeis
Elienir Teresinha Agnoletto	Auxiliar de Finanças I
Flavio Celeste Lorenzi	Agente de Tributação
Jucelane Fornari Lorenzi	Assistente Administrativo
Nilva Maria Rovani Demarco	Agente Administrativo
Odila Giroto Elger	Assistente Financeiro
Oli Luiz Pagliari	Agente Tributário
Rui Angeli	Fiscal de Tributos, Obras e Serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho dos servidores acima lotados que se contrariem com o disposto nesta portaria.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 672, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SECE.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para terem exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SECE, deste Município de São Domingos (SC), os seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Anilida Nicolao Pretto	Professor PD/D-IV
Cleci Neide Anselmi Spolti	Professor PD/D-IV
Cleci Neide Anselmi Spolti	Professor ACT
Cleonice Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Clorete Aparecida Ribeiro (Cedência)	Professor PD/D-IV
Elia Teresinha Galeti Beldovicz	Professor PD/C-III
Elza Maria Zarembski Bertosso	Professor PD/D-IV
Eva Leocadia Zarembski Bertozzo	Professor PD/C-III
Iria Niszcak Cavalheiro	Professor PD/D-IV
Ivanete Rodrigues Hennerich	Professor PD/C-III
Ivanete Rodrigues Hennerich	Professor PD/D-IV
Jesus de Fatima Hennerich	Professor PD/C-III
Loreni Ivonete Cavani Szczepkowski	Professor PD/D-IV
Loreni Ivonete Cavani Szczepkowski	Professor PD/C-III
Lorita de Fatima de Jesus Bigolin	Professor PD/C-III
Lorita de Fatima de Jesus Bigolin	Professor PD/D-IV
Lucia Basso Valcarengi	Professor PD/D-IV
Marcia Veber	Professor PD/C-III
Marelize Fatima Comachio Lanzarin	Professor PD/C-III
Marelize Fatima Comachio Lanzarin	Professor PD/D-IV
Mari Lucia Cenci	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Elizabete Aiolfi	Professor PD/C-III
Marilene Santana Pântano	Professor PD/D-IV
Marli de Lurdes Baldissera	Auxiliar de Serviços Gerais
Nair Fatima Babinski Roell	Professor PD/D-IV
Tania Elizabete Bocchi Lorenzson	Professor PD/D-IV
Tenille de Pieri Pereira Rogal	Nutricionista
Zenir Carmen Bez Trombeta	Professor PD/C-III
Iraci Ines Marmentini Walendorff	Professor PD/D-IV
Marilussi Marmentini	Professor PD/D-IV
Silvana Pertussatti	Coordenador de Programa
Vagner Alberto Pase	Professor PD/D-IV
Alenize Maria Bertozzo Brunetto	Professor PD/D-IV
Andre Fabiano Bertozzo	Professor PD/D-IV
Anelio Zenatti	Motorista
Clari Comerlato	Bibliotecário
Claudete Inez Hennerich Lammel	Professor PD/D-IV
Cleci Fatima Trentin	Professor PD/D-IV
Cleusa Maria Piran Pressanto	Professor PD/D-IV
Dileto Styburski	Motorista
Eliete de Fatima Bertosso	Professor PD/A-I
Elizabete Aparecida Figueiro Pretto	Professor PD/D-IV
Fatima Aparecida Tomazeli Basso	Professor PD/D-IV
Gilse Maria Sbardelotto Marmentini	Professor PD/C-III
Ilse Zatta Zarembski	Professor PD/D-IV
Ilse Zatta Zarembski	Professor PD/C-III
Iraci Svierk Invitti	Professor PD/D-IV
Ivete Valentini de Souza	Professor PD/C-III
Juliane Ferrari Pin	Bibliotecário
Luciana Piccoli Cantelli	Professor PD/D-IV
Lurdes Bigolin Rotava	Professor PD/D-IV
Maria Aurea Hennerick da Costa	Professor PD/C-III



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Maria Aurea Hennerick da Costa	Professor PD/D-IV
Marilene Salete Valentini	Professor PD/C-III
Marilu Bocchi de Jesus	Professor PD/C-III
Marines Cenci	Professor PD/D-IV
Marines Cenci	Professor PD/D-IV
Marivone Salete Borges	Professor PD/D-IV
Nubia Janine Lammel Gelhen	Professor ACT
Rozani Fatima Ghidini	Professor PD/D-IV
Rozani Fatima Ghidini	Professor PD/C-III
Salette de Lurdes dos Santos Pinheiro	Professor PD/D-IV
Vagner Alberto Pase	Professor PD/C-III
Wilson Antonio Bolzani	Motorista
Alice Terezinha Palma de Mattos Franceski	Professor ACT
Catia Scheffer	Professor ACT
Diva Bigolin Griss	Secretario Municipal
Ederleia Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais
Eliane Rodrigues Lisboa	Professor ACT
Luiza Teixeira	Auxiliar De Finanças II
Maria Tomazeli Cavichioli	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosangela Salete Bampi Bortolini	Professor PD/C-III
Vanda Aparecida de Quadros Kohl	Professor ACT
Moacir Antonio Latreille	Motorista
Valdir Comim Ribeiro	Motorista
Vanderlei Antonio Teixeira	Motorista
Ana de Lurdes de Jesus Wosnes Ceni	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Maria Aiolfi	Auxiliar de Serviços Gerais
Bernardina Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
Margarete Fatima Corso	Auxiliar de Serviços Gerais
Neiva Garbin	Auxiliar de Serviços Gerais
Noeli da Costa Pretto	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Endrigo Handke	Professor ACT
Aldo Kissel	Vigia
Andreia Scheffer Mazurek	Auxiliar de Serviços Gerais
Carlos Rossoni	Vigia
Ivone Maria Debortoli Orlandi	Auxiliar de Serviços Gerais
Lurdes do Carmo Rosa Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais
Margarete Olkoski Scheffer	Auxiliar de Serviços Gerais
Neiva Aparecida Walendorff de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Selma Martins Prado	Auxiliar de Serviços Gerais
Ademir dos Santos Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
Alex Sandro Mocellin	Diretor De Departamento
Aquiles Goes	Auxiliar de Serviços Gerais
Elizandro Marcos Marmentini	Assessor de Secretaria
Ivonete Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
Joao Carlos Cardoso	Coordenador de Programa
Maria Elaine de Freitas Handke	Coordenador de Programa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho dos servidores acima lotados que se contrariem com o disposto nesta portaria.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 673, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais na Secretaria Municipal de Saúde - SS.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

• Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para terem exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SS, deste Município de São Domingos (SC), os seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Adriana Bressan	Enfermeiro
Adriana Burin	Agente Comunitário de Saúde
Adriana dos Santos de Mello	Agente Comunitário de Saúde



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Aline Minetto Sikoski	Secretario Municipal
Anair Rossoni	Agente Comunitário de Saúde
Antonio Antunes de Lima	Motorista
Ari Copini Meister	Coordenador de Programa
Catia de Marchi	Enfermeiro
Celia Lurdes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
Cindia Maria Anghinoni	Agente Comunitário de Saúde
Claudia de Oliveira Mendes	Agente Comunitário de Saúde
Cleunice Marin Guerini	Auxiliar de Serviços Gerais
Dayane Mosena	Coordenador de Programa
Debora Zir	Técnico em Enfermagem
Delci Gregianin	Agente Comunitário de Saúde
Deraldo Antonio Scheffer	Motorista
Dirce Walendorff Niszezak	Agente Comunitário de Saúde
Elza de Almeida M Santetti	Agente Comunitário de Saúde
Eronita Esteves da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Fabiana Aparecida Aiolfi	Agente Comunitário de Saúde
Fatima Marin Guerini Zarembski	Auxiliar de Serviços Gerais
Giovana Gomes Gutierrez	Enfermeiro
Gladstone Ricardo Lenzi	Médico PSF
Graciele Nascimento Da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Gustavo Bortoli Valgoi	Farmacêutico
Ilza Picoli de Marchi	Técnico em Enfermagem
Inelso Marmentini	Motorista
Ines Cenci Battistella	Fiscal de Vigilância Sanitária
Ivanete Solange Antunes Paz Bilibio	Agente Comunitário de Saúde
Ivani Angeli	Técnico em Enfermagem
Jose Geraldo Scheffer	Motorista
Jussara Aparecida Goes	Técnico em Enfermagem
Keli Regina Maleski de Andrade (Licenciada)	Auxiliar de Enfermagem
Leonelio Helt	Operador de Máquinas
Lidia Eckert	Agente Comunitário de Saúde
Loreni Moreira Capelaro	Agente Comunitário de Saúde
Lucia Zarembski Granosik	Agente Comunitário de Saúde
Luiz Carlos Fagundes	Vigia
Luzmari Comachio Debortoli	Agente Administrativo
Marcia Bigolin Rosalem	Técnico em Enfermagem
Mariangelica Griss	Odontólogo
Marines Silvestri	Técnico em Enfermagem
Marinete Moreira de Souza	Diretor de Departamento
Marioni Lammel	Agente Comunitário de Saúde
Marivone Montagna	Auxiliar Administrativo
Marizete Aparecida Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde
Marli Piceti Grosbelli	Técnico em Enfermagem
Marta Alves Pereira da Silva Marostica	Agente Comunitário de Saúde
Marta Maria Barilli Marmentini	Agente Comunitário de Saúde
Neri Ribeiro de Souza	Vigia
Nilva Valgoi	Auxiliar de Serviços Gerais
Odete Zarembski Granzotto	Auxiliar de Serviços Gerais
Ortenila Pacassa dos Santos	Técnico em Enfermagem
Romilda F A da Silva Adami	Agente Comunitário de Saúde
Rosa Scheffer	Agente Comunitário de Saúde
Rozeli Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais
Salette Lerina Bolzan Marin	Agente Comunitário de Saúde
Salette Spanhol Sartori	Assessor de Secretaria
Sandra Maria Rojanski Paris	Auxiliar Administrativo
Selita Jung	Técnico em Enfermagem
Silvane Macagnan Mushinski	Enfermeiro
Sirlei Aparecida Bragagnolo Fonseca	Agente Comunitário de Saúde
Taline Fatima Amarante	Agente Comunitário de Saúde
Thaiza Grazielle Invitti Niedzialkoski	Agente Comunitário de Saúde
Thiago Evelyn Pereira Loureiro	Odontólogo
Valdivina Pires da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Valilene Walendorff Debortoli	Técnico em Enfermagem
Vanderleia Goltz	Técnico em Enfermagem
Vanir Carmen Dalla Riva	Agente Comunitário de Saúde
Vera Lucia Wurster Gasparetti	Agente Comunitário de Saúde
Yvel Mara Aneli	Médico PSF
Zorilde Chimello Pin	Auxiliar Administrativo



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Cecilia P Aiolfi Peruzzo	Auxiliar de Serviços Gerais
Dirce F Pedrozo Lourenço	Auxiliar Administrativo
Ernestina de Almeida Martins Comachio	Monitor do PETI
Geferson Machado Meotti	Monitor do PETI
Jandira de Lima Ceni	Auxiliar de Serviços Gerais
Salute Tomazeli Kuhn	Auxiliar de Serviços Gerais
Soeli Anjos Pase	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho dos servidores acima lotados que se contrariem com o disposto nesta portaria.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 674, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para terem exercício na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, deste Município de São Domingos (SC), os seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Antonio Luiz Flizikowski	Assistente Administrativo
Ari José de Oliveira	Operador de Máquinas
Ercilda Zamboni Câmara	Coordenador de Programa
Giovane Leopoldo Busato	Técnico Agrícola
Joao Abel de Oliveira	Operador de Máquinas
Joseane Gitrone	Engenheiro Agrônomo
Juscivete Fatima Favero	Médico Veterinário
Leonoar Paulino Comachio	Operador de Máquinas
Selito Giroto	Assessor de Secretaria
Vianeí Ferrarini Meoti	Secretário Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho dos servidores acima lotados que se contrariem com o disposto nesta portaria.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 675, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - STOSP.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para terem exercício na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - STOSP, deste Município de São Domingos (SC), os seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Adelino Moraes Flores	Auxiliar de Serviços Gerais
Ademir Luis Schrader	Auxiliar de Serviços Gerais
Ageu Paulo Pereira	Operador de Máquinas
Agostinho Altemir Pretto	Mecânico Ajustador
Altair Bertozzo	Motorista
Andre Sergio Romani	Operador de Máquinas
Ari Pertille	Agente de Construção e Conservação
Dirceo Voll	Auxiliar de Serviços Gerais
Donato Rodrigues de Souza	Agente de Construção e Conservação
Douglas Rodrigues Rigon	Auxiliar de Serviços Gerais
Edílio Styburski	Auxiliar de Serviços Gerais
Ilma da Veiga Marcondes	Auxiliar de Serviços Gerais



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Inácio Henkes	Motorista
Ivair Rodrigues	Operador de Máquinas
Izaura F dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Jair Antonio Dalla Riva	Motorista
Jasir Salvagni	Operador de Máquinas
Joao Edelberto Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
Jose Maria Barboza	Agente de Construção e Conservação
Juvelina de Oliveira Bandeira	Auxiliar de Serviços Gerais
Luciano Piccoli	Operador de Máquinas
Luiz Anselmo de Brito	Motorista
Luiz Dobis Junior	Diretor de Departamento
Maria Pedrinha Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Marino Scariotto	Agente de Construção e Conservação
Olanda Camargo Anastacio	Auxiliar de Serviços Gerais
Oswaldino Ferreira da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Fernandes Lisboa	Agente de Construção e Conservação
Perci Pais	Operador de Máquinas
Primo Brunetto	Auxiliar de Serviços Gerais
Valcir Trindade	Operador de Máquinas
Valdemir Rotava	Agente de Construção e Conservação
Valderi Ferreira	Vigia
Valdir Zanin	Mecânico de Máquinas e Veículos
Vitorio Brunetto Neto	Auxiliar de Serviços Gerais
Zelindo Peruzzo	Agente de Construção e Conservação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho dos servidores acima lotados que se contrariem com o disposto nesta portaria.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 676, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SICT.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado para ter exercício na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SICT, deste Município de São Domingos (SC), o seguinte servidor público municipal:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Paulo Jung	Assistente Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho do servidor acima lotado que se contrariem com o disposto nesta portaria.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 677, de 08 de maio de 2009.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 002, de 26/11/01, atualizada; e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos municipais, no que se refere à lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para terem exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, deste Município de São Domingos (SC), os seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor:	Cargo ocupado:
Agda Remus	Assistente Social
Aline Griss	Psicólogo
Celi Belini Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
Eleni Aparecida de Abreu	Assistente Social



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Eni Maria Zappani	Professor PD/D-IV
Ivani Terezinha Scatolin	Agente Administrativo
Janete Nair Maciel	Assessor de Secretaria
Liane Maria Sartori	Auxiliar de Serviços Gerais
Sandra Maria Fiorese	Secretario Municipal
Silvia Cristina Paris de Moura	Agente Administrativo
Simone Zanin	Assessor de Secretaria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos oficiais que se referem à lotação e local de trabalho dos servidores acima lotados que se contrariem com o disposto nesta portaria.

São Domingos (SC), 08 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 678, de 11 de maio de 2009.

Altera a Portaria nº 591, de 30/01/09, para substituição de membros da Comissão de verificação, avaliação e vistoria de bens móveis de propriedade do município.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; pelos artigos 100 e do 122 a 130 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90, atualizada; no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 (LRF), além do artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 0018 de 28/08/08; e:

- Considerando a rescisão a pedido da servidora designada para a presidência da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da portaria nº 591, de 30/01/09 que constitui e nomeia membros da Comissão de verificação, avaliação e vistoria de bens móveis de propriedade do município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam nomeados para compor a comissão os seguintes membros:

- I. Flavio Celeste Lorenzi – Presidente;
- II. Ederson da Silva Prado;
- III. Viane Ferrarini Meoti;
- IV. Agostinho Altemir Pretto;
- V. Luiz Dóbis Junior.

§ 1º As atribuições e as tarefas da comissão têm prioridade sob quaisquer outros serviços públicos.

§ 2º A comissão deverá apresentar relatório num prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 11 de maio de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: ABRIL/2009

NÚMERO CONTRATO: FUMAS Nº 0007/2009 de 01/04/2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 mensais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0019/2009 Dispensa de Licitação FUMAS nº 0006/2009 - DL

DESCRIÇÃO: O objeto do presente contrato, refere-se a imóvel de propriedade do LOCADOR, sendo 01 (uma) sala comercial com 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Avenida Coronel Passos Maia, neste município, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de São Domingos sob o nº 1.751 cujo imóvel está edificado no lote nº 06 da Quadra 59, no Loteamento São José, neste Município, destinada a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para implantação do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: Valdecir Alberto de Paris

CPF/CNPJ: 346.417.939-72

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/03/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: ABRIL/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0018/2009 de 30/04/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 6.800,00 mensais (pediatra)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/05/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0020/2009 Modalidade: Pregão Presencial FMS nº 0008/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente é a contratação de médico, pessoa jurídica, para a prestação de serviço, no âmbito das especialidades da empresa contratada, por meio do seu corpo clínico, com vistas a complementar o atendimento nas unidades de saúde do Município, no Programa ESF (Estratégia de Saúde da Família), sendo:

a) – 01 (um) Médico Pediatra com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: CLINICA MEDICA TIO TITO LTDA

CPF/CNPJ: 10.698.644/0001-59

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 01/05/2010

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MAIO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0019/2009 de 07/05/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 26.932,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/05/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0024/2009 Modalidade: Convite FMS nº 0007/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de um veículo novo, bicombustível popular, de fabricação nacional Tipo FIAT, Uno Mille Economy 2009/2010, de cor branca, com ar condicionado, com motor 1.0 com câmbio de 05 marchas mais a ré e com injeção eletrônica.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: GAMBATTO XANXERÊ LTDA

CPF/CNPJ: 76.343.151/0001-04

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009.